CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 004/2008

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17/06/2008
Secretário

Súmula: "Declara entidade de utilidade pública da APMF do Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição"

Excelentíssimo Senhor Presidente; o vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica Declarada Entidade de Utilidade Pública a ***Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição***, com sede e foro do Município de Campo Magro.

Artigo 2º. – A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura do Município de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Artigo 3º. – Cessarão os efeitos da **Declaração de Utilidade Pública,** se a entidade:

a) Deixar de Cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;

c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 2008.

ARLEI BUENO DE LARA
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 26/08/08
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 02/09/08
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - CEP 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - Pr. - E-mail: cmcampomagro@onda.com.br